



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO XLVII - Nº 152 - SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2020. EDIÇÃO DE HOJE: 11 PÁGINAS
185º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
SESSÃO ORDINÁRIA DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

ORDEM DO DIA.....03	RESUMO DA ATA.....09
SESSÃO ORDINÁRIA.....03	RESENHA.....09
PROJETO DE LEI.....04	AVISO DE LICITAÇÃO.....10
REQUERIMENTO.....04	COMUNICADO.....10
INDICAÇÃO.....04	PARECER.....10
	OFÍCIO.....11

MESA DIRETORA

Deputado Othelino Neto
Presidente

- | | |
|---|--|
| 1.º Vice-Presidente: Deputado Glalbert Cutrim (PDT) | 1.º Secretário: Deputada Andreia Martins Rezende (DEM) |
| 2.º Vice-Presidente: Deputada Detinha (PL) | 2.º Secretário: Deputada Dr.ª Cleide Coutinho (PDT) |
| 3.º Vice-Presidente: Deputada Dr.ª Thaiza Hortegal (PP) | 3.º Secretário: Deputado Pará Figueiredo (PSL) |
| 4.º Vice-Presidente: Deputado Roberto Costa (MDB) | 4.º Secretário: Deputada Daniella Tema (DEM) |

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

- | | |
|--|--|
| 01. Deputado Adelmo Soares (PC do B) | 15. Deputada Mical Damasceno (PTB) |
| 02. Deputada Andreia Martins Rezende (DEM) | 16. Deputado Neto Evangelista (DEM) |
| 03. Deputado Antônio Pereira (DEM) | 17. Deputado Othelino Neto (PC do B) |
| 04. Deputado Ariston Sousa - (PR) | 18. Deputado Pará Figueiredo (PSL) |
| 05. Deputado Carlinhos Florêncio (PC do B) | 19. Deputado Pastor Ribinha (PMN) |
| 06. Deputada Daniella Tema (DEM) | 20. Deputado Pastor Cavalcante (PROS) |
| 07. Deputada Dr.ª Cleide Coutinho (PDT) | 21. Deputado Paulo Neto (DEM) |
| 08. Deputado Dr. Yglésio (PROS) | 22. Deputado Prof. Marco Aurélio (PC do B) |
| 09. Deputado Duarte Júnior (PR) | 23. Deputado Rafael Leitoa (PDT) |
| 10. Deputado Edivaldo Holanda (PTC) | 24. Deputado Ricardo Rios (PDT) |
| 11. Deputado Edson Araújo (PSB) | 25. Deputado Toca Serra (PC do B) |
| 12. Deputado Fábio Macedo (PR) | 26. Deputada Valéria Macedo (PDT) |
| 13. Deputado Felipe dos Pneus (PR) | 27. Deputado Zé Inácio Lula (PT) |
| 14. Deputado Glalbert Cutrim (PDT) | 28. Deputado Zito do Rolim (PDT) |

Líder: Deputado Prof. Marco Aurélio

Vice-Líderes: Deputado Wendell Lages
Deputado Ricardo Rios
Deputado Duarte Jr.

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO

01. Deputada Detinha (PL)
02. Deputado Dr. Leonardo Sá (PL)
03. Deputado Hélio Soares (PL)
04. Deputado Vinícius Louro (PL)

Líder: Deputado Vinícius Louro

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - MDB/PV

01. Deputado Adriano (PV)
02. Deputado Arnaldo Melo (MDB)
03. Deputado César Pires (PV)
04. Deputada Prof. Socorro Waquim (MDB)
05. Deputado Roberto Costa (MDB)

Líder: Adriano

LÍDER DO GOVERNO

Deputado Rafael Leitoa

BLOCO PARL. SOLIDARIEDADE PROGRESSISTA

01. Deputado Ciro Neto (PP)
02. Deputada Dr.ª Helena Duailibe (Solidariedade)
03. Deputada Dr.ª Thaiza Hortegal (PP)
04. Deputado Fábio Braga (Solidariedade)

PARTIDO SOCIAL DA DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB

01. Deputado Wellington do Curso (PSDB)

LICENCIADO

Deputada Ana do Gás (PC do B)
Deputado Fernando Pessoa (Solidariedade)
Deputado Márcio Honaiser (PDT) - Secretário de Estado
Deputado Marcelo Tavares (PSB) - Secretário de Estado
Deputado Rigo Teles (PV)
Deputado Rildo Amaral (Solidariedade)
Deputado Wendell Lages (PMN)



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares

Deputado Ricardo Rios
Deputado Rafael Leitoa
Deputado Antônio Pereira
Deputado Zé Inácio
Deputado Vinicius Louro
Deputado Rildo Amaral
Deputado César Pires

Suplentes

Deputado Wendell Lages
Deputada Mical Damasceno
Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Zito Rolim
Deputado Hélio Soares
Deputado Ciro Neto
Deputado Adriano

PRESIDENTE
Dep. Ricardo Rios
VICE-PRESIDENTE
Dep. Rafael Leitoa
REUNIÕES:
SECRETÁRIA

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE
Dep. Neto Evangelista
VICE-PRESIDENTE

Dep. Pastor Cavalcante
REUNIÕES:
SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Neto Evangelista
Deputado Pastor Cavalcante

Deputado Ariston Sousa
Deputado Hélio Soares
Deputado Ciro Neto
Deputado Adriano

Suplentes

Deputado Adelmo Soares
Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Edivaldo Holanda
Deputado Zito Rolim
Deputado Vinicius Louro
Deputado Fernando Pessoa
Deputado César Pires

III - Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares

Deputado Duarte Júnior
Deputado Zé Inácio
Deputada Mical Damasceno
Deputado Edivaldo Holanda
Deputado Hélio Soares
Deputado Rildo Amaral
Deputado César Pires

Suplentes

Deputado Adelmo Soares
Deputado Ariston Sousa
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Wendell Lages
Deputado Vinicius Louro
Deputada Drª Helena Duailibe
Deputado Rigo Teles

PRESIDENTE
Dep. Mical Damasceno
VICE-PRESIDENTE
Dep. Zé Inácio
REUNIÕES:
SECRETÁRIO

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE

Dep. Adriano
VICE-PRESIDENTE
Dep. Drª Helena Duailibe
REUNIÕES:
SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Zito Rolim
Deputado Ariston Sousa
Deputada Mical Damasceno

Deputado Vinicius Louro
Deputada Drª Helena Duailibe
Deputado Adriano

Suplentes

Deputado Dr. Yglésio
Deputado Duarte Júnior
Deputado Fábio Macedo
Deputado Pastor Cavalcante

Deputado Fernando Pessoa
Deputado César Pires

V - Comissão de Saúde

Titulares

Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Antônio Pereira
Deputado Ariston Sousa
Deputado Vinicius Louro
Deputado Ciro Neto
Deputado Arnaldo Melo

Suplentes

Deputado Adelmo Soares
Deputado Edson Araújo
Deputado Zé Inácio
Deputada Mical Damasceno
Deputado Hélio Soares
Deputada Drª Helena Duailibe
Deputado Adriano

PRESIDENTE
Dep. Ciro Neto
VICE-PRESIDENTE
Dep. Carlinhos Florêncio
REUNIÕES:
SECRETÁRIA

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE

Dep. Felipe dos Pneus
VICE-PRESIDENTE
Dep. Zito do Rolim
REUNIÕES:
SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Felipe dos Pneus
Deputado Paulo Neto
Deputado Zito Rolim
Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Hélio Soares
Deputada Drª Helena Duailibe
Deputado Arnaldo Melo

Suplentes

Deputado Antônio Pereira
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Edson Araújo
Deputado Fábio Macedo
Deputado Vinicius Louro
Deputado Rildo Amaral
Deputado Rigo Teles

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares

Deputado Dr. Yglésio
Deputado Zé Inácio
Deputado Duarte Júnior
Deputado Fábio Macedo
Deputado Dr. Leonardo Sá
Deputado Fernando Pessoa
Deputado Rigo Teles

Suplentes

Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Felipe dos Pneus
Deputado Ricardo Rios

Deputado Dr. Leonardo Sá
Deputado Ciro Neto
Deputado Arnaldo Melo

PRESIDENTE
Dep. Doutor Yglésio
VICE-PRESIDENTE
Dep. Fábio Macedo
REUNIÕES:
SECRETÁRIA

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE

Dep. Hélio Soares
VICE-PRESIDENTE
Dep. Felipe dos Pneus
REUNIÕES:
SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Fábio Macedo
Deputado Paulo Neto
Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Felipe dos Pneus
Deputado Dr. Leonardo Sá
Deputada Drª Helena Duailibe
Deputado Arnaldo Melo

Suplentes

Deputado Antônio Pereira
Deputado Duarte Júnior
Deputado Prof. Marco Aurélio
Deputado Vinicius Louro
Deputado Rildo Amaral
Deputado César Pires

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares

Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Adelmo Soares
Deputado Rafael Leitoa

Deputado Dr. Leonardo Sá
Deputado Rildo Amaral
Deputado Rigo Teles

Suplentes

Deputado Antônio Pereira
Deputado Duarte Júnior
Deputado Paulo Neto
Deputado Ricardo Rios
Deputado Hélio Soares
Deputado Fernando Pessoa
Deputado Arnaldo Melo

PRESIDENTE
Dep. Adelmo Soares
VICE-PRESIDENTE
Dep. Rafael Leitoa
REUNIÕES:
SECRETÁRIA

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE

Dep. Zito do Rolim
VICE-PRESIDENTE
Dep. Ricardo Rios
REUNIÕES:
SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Zito Rolim
Deputado Ricardo Rios
Deputado Edson Araújo
Deputado Prof. Marco Aurélio
Deputado Vinicius Louro
Deputado Fernando Pessoa
Deputado César Pires

Suplentes

Deputado Edivaldo Holanda
Deputada Mical Damasceno
Deputado Rafael Leitoa
Deputado Zé Inácio
Deputado Dr. Leonardo Sá
Deputado Ciro Neto
Deputado Adriano

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares

Deputado Wendell Lages
Deputado Paulo Neto
Deputado Fábio Macedo
Deputado Antônio Pereira
Deputado Hélio Soares
Deputado Fernando Pessoa
Deputado Rigo Teles

Suplentes

Deputado Ariston Sousa
Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Zito Rolim
Deputado Felipe dos Pneus
Deputado Dr. Leonardo Sá
Deputado Rildo Amaral
Deputado Arnaldo Melo

PRESIDENTE
Dep. Wendell Lages
VICE-PRESIDENTE
Dep. Pastor Cavalcante
REUNIÕES:
SECRETÁRIA

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE

Dep. Rafael Leitoa
VICE-PRESIDENTE
Dep. Ciro Neto
REUNIÕES:
SECRETÁRIO

Titulares

Deputado Rafael Leitoa
Deputada Mical Damasceno
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Duarte Júnior
Deputado Dr. Leonardo Sá
Deputado Ciro Neto
Deputado Adriano

Suplentes

Deputado Ariston Sousa
Deputado Felipe dos Pneus
Deputado Pastor Cavalcante

Deputado Dr. Leonardo Sá
Deputada Drª Helena Duailibe
Deputado Rigo Teles

**ORDEM DO DIA****SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 30 DE SETEMBRO DE 2020****I- PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO****VOTAÇÃO NOMINAL (ART. 262 § 1º - R. L.) PRIMEIRO TURNO**

1. PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL 021/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO DRº YGLÉSIO, QUE INCLUI A POLÍCIA PENAL ENTRE OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA.

II- PROJETO DE LEI EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO 1º E 2º TURNOS- REGIME DE URGÊNCIA (REQ. Nº 337/2020)

2. PROJETO DE LEI Nº 321/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES AO FUNDO ESTADUAL DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO ESTADO DO MARANHÃO - FEPA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA E DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - RELATOR DEPUTADO RAFAELLEITO.

III- PARECER EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM REDAÇÃO FINAL - ÚNICO TURNO

3. PARECER Nº 574/2020, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, EM REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 530/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO DRº. YGLÉSIO, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES ESTADUAIS PARA AS AÇÕES INFORMATIVAS E PALIATIVAS SOBRE AS DOENÇAS INFLAMATÓRIAS INTESTINAIS E ASSISTÊNCIA AOS PORTADORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IV- REQUERIMENTOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

4. REQUERIMENTO Nº 328/2020, DE AUTORIA DO DEPUTADO PROFESSOR MARCO AURÉLIO, SOLICITANDO QUE SEJA ENVIADA MENSAGEM DE APLAUSOS AO COLÉGIO MILITAR TIRADENTES II, EM IMPERATRIZ, QUE FOI DESTAQUE NA MÉDIA DO IDEB DO ESTADO DO MARANHÃO, ALCANÇANDO A MÉDIA DE 6,2, SENDO PORTANTO, A ESCOLA PÚBLICA ESTADUAL COM MAIOR NOTA. TRANSFERIDO DEVIDO A AUSÊNCIA DO AUTOR

5. REQUERIMENTO Nº 329/2020, DE AUTORIA DO DEPUTADO ADRIANO, SOLICITANDO QUE SEJA SUBMETIDO AO REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE LOGO APÓS A PRESENTE SESSÃO O PROJETO DE LEI Nº 109/2019 DE SUA AUTORIA. TRANSFERIDO DEVIDO A AUSÊNCIA DO AUTOR.

6. REQUERIMENTO Nº 330/2020, DE AUTORIA DO DEPUTADO ADRIANO, SOLICITANDO QUE SEJA SUBMETIDO AO REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE LOGO APÓS A PRESENTE SESSÃO O PROJETO DE LEI Nº 34/2020 DE SUA AUTORIA. TRANSFERIDO DEVIDO A AUSÊNCIA DO AUTOR.

7. REQUERIMENTO Nº 331/2020, DE AUTORIA DO DEPUTADO ADRIANO, SOLICITANDO QUE SEJA SUBMETIDO AO REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A

REALIZAR-SE LOGO APÓS A PRESENTE SESSÃO O PROJETO DE LEI Nº 282/2020 DE SUA AUTORIA.

8. REQUERIMENTO Nº 332/2020, DE AUTORIA DO DEPUTADO ADRIANO, SOLICITANDO QUE SEJA SUBMETIDO AO REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE LOGO APÓS A PRESENTE SESSÃO O PROJETO DE LEI Nº 320/2020 DE SUA AUTORIA. TRANSFERIDO DEVIDO A AUSÊNCIA DO AUTOR.

9. REQUERIMENTO Nº 333/2020, DE AUTORIA DO DEPUTADO ADRIANO, SOLICITANDO QUE SEJA SUBMETIDO AO REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE LOGO APÓS A PRESENTE SESSÃO O PROJETO DE LEI Nº 279/2020 DE SUA AUTORIA. TRANSFERIDO DEVIDO A AUSÊNCIA DO AUTOR.

10. REQUERIMENTO Nº 334/2020, DE AUTORIA DO DEPUTADO ADRIANO, SOLICITANDO QUE SEJA SUBMETIDO AO REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE LOGO APÓS A PRESENTE SESSÃO O PROJETO DE LEI 281/2020 DE SUA AUTORIA. TRANSFERIDO DEVIDO A AUSÊNCIA DO AUTOR.

11. REQUERIMENTO Nº 335/2020, DE AUTORIA DO DEPUTADO ADRIANO, SOLICITANDO QUE SEJA SUBMETIDO AO REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE LOGO APÓS A PRESENTE SESSÃO O PROJETO DE LEI Nº 191/2020 DE SUA AUTORIA. TRANSFERIDO DEVIDO A AUSÊNCIA DO AUTOR.

12. REQUERIMENTO Nº 337/2020 DE AUTORIA DO DEPUTADO RAFAELLEITO, SOLICITANDO QUE NOS TERMOS REGIMENTAIS E DEPOIS DE OUVIDO PLENÁRIO SEJA DISCUTIDO E VOTADO EM REGIME DE URGÊNCIA, EM UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA, LOGO APÓS APROVAÇÃO DO PRESENTE REQUERIMENTO, O PROJETO DE LEI Nº 321/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Quadragésima Sétima Sessão Ordinária de Segunda Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte.

Presidente, Senhor Deputado Othelino Neto.

Primeiro Secretário, Senhor Deputado César Pires.

Segundo Secretário, Senhor Deputado Ricardo Rios.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Andreia Martins Rezende, Ariston, Arnaldo Melo, Belezinha, Carlinhos Florêncio, César Pires, Daniella Tema, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Felipe dos Pneus, Mical Damasceno, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Pastor Ribinha, Paulo Neto, Rafael Leitoa, Ricardo Rios, Roberto Costa, Toca Serra, Valéria Macedo, Wellington do Curso e Zé Inácio Lula. Participaram remotamente os (as) Senhores (as) Deputados (as): Doutora Cleide Coutinho, Edivaldo Holanda, Edson Araújo, Pastor Cavalcante e Socorro Waquim. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adriano, Antônio Pereira, Ciro Neto, Doutor Leonardo Sá, Doutora Thaíza Hortegal, Duarte Júnior, Felipe dos Pneus, Glalbert Cutrim, Hélio Soares, Neto Evangelista, Professor Marco Aurélio, Vinícius Louro e Zito Rolim.

I – ABERTURA.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.



O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO
– Com a palavra, o Senhor Segundo Secretário para fazer a leitura da Ata da sessão anterior e do texto bíblico.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
DEPUTADO RICARDO RIOS (lê texto bíblico e Ata) – Ata lida, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO
– Ata lida e considerada aprovada.

II – EXPEDIENTE.

PROJETO DE LEINº 325 / 2020

Dispõe sobre a destinação à Secretaria de Estado de Esportes dos prêmios ou créditos de milhagem oferecidos pelas Companhias de Transporte Aéreos, quando da aquisição de passagens aéreas por intermédio de recursos públicos no Estado do Maranhão, para deslocamento de atletas que disputarão em competição de caráter oficial nacional ou internacional representando o Maranhão.

Art. 1º. Os prêmios ou créditos de milhagem oferecidos pelas Companhias de Transporte Aéreos, quando resultantes de passagens aéreas adquiridas por intermédio de recursos públicos pelos órgãos/entidades da estrutura administrativa, Direta e Indireta, do Poder Executivo, do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, serão repassados obrigatoriamente à Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.

Art. 2º. Os prêmios ou créditos de milhagem estabelecidos nesta Lei, serão exclusivamente utilizados para deslocamentos de atletas individuais ou de equipe de atletas que representarão o Estado do Maranhão em eventos esportivos, desde que observadas as seguintes condições cumulativas:

I – Seja o atleta residente no Estado do Maranhão e praticante de esporte na modalidade na qual irá competir;

II – Não seja o atleta beneficiário de outro programa governamental municipal, estadual ou federal, nem possuir contrato de trabalho com entidade de prática desportiva ou qualquer tipo de patrocínio, com percepção de valores pecuniários, eventual ou permanente, resultantes de contrapartida em publicidade;

III – Tenha a competição caráter oficial nacional ou internacional.

§1º. Para os fins previstos no inciso I, os atletas requerentes deverão apresentar: comprovante de endereço atualizado; currículo esportivo, com histórico dos resultados na modalidade esportiva praticada; comprovante de inscrição na competição a que se refere inciso III; bem como, vinculação à Associação ou Federação esportiva estadual da modalidade praticante na qual competirão.

§2º. Fica proibida, sob pena de responsabilidade pessoal dos agentes infratores, a utilização dos prêmios ou créditos de milhagem estabelecidos nesta Lei para deslocamento de qualquer pessoa, atleta ou não, que não disputará na competição referida no inciso III, independentemente de sua finalidade, salvo o técnico ou o dirigente, devidamente comprovado, que acompanhará o beneficiário.

§3º. Os prêmios ou créditos de milhagem estabelecidos nesta Lei são personalíssimos ao atleta competidor e seu respectivo técnico ou dirigente que o acompanhará, sendo vedada, sob pena de responsabilidade pessoal do infrator, a doação, venda ou transferência destes.

§4º. O período mínimo para pleitear-se o benefício estabelecido nesta Lei será de 01 (um) mês antes da realização da competição referida no inciso III e será protocolada por escrito, junto com os documentos comprobatórios, na Secretaria de Estado do Esporte e Lazer, podendo ser requerido pelo interessado ou por seu representante legalmente constituído.

§5º. Cada atleta somente poderá viajar como beneficiário desta Lei apenas uma vez por ano.

§6º. O atleta beneficiário, bem como, seu respectivo técnico ou dirigente, deverão comprovar à Secretaria de Estado do Esporte e Lazer sua participação no evento esportivo referido no inciso III pelo prazo máximo de 01 (um) mês após realização deste, sob pena de responsabilidade pessoal.

§7º. As informações prestadas e documentos comprobatórios devem ser pautar na lisura, probidade e boa-fé, sendo inconcebível um novo benefício referido nesta Lei ao atleta, técnico ou dirigente que faltar com a verdade ou injustificadamente não participar do evento esportivo referido no III.

Art. 3º. Para os fins de que trata esta Lei, a cada trimestre, os órgãos/entidades da estrutura administrativa, Direta e Indireta, do Poder Executivo, do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão deverão remeter relatório detalhado acerca de todas as passagens aéreas adquiridas por intermédio de recursos públicos, com a identificação das respectivas Companhias Aéreas, à Secretaria Estadual do Esportes e Lazer para a viabilização de seus respectivos prêmios ou créditos de milhagem.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 02 de setembro de 2020. - ROBERTO COSTA - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Esta Lei, visa beneficiar atletas do Estado do Maranhão que acabam perdendo oportunidades de representar o Estado em campeonatos realizados em outras Regiões do País ou internacionalmente (ou por falta de patrocínio, ou por não terem condições de bancar as passagens com recursos próprios). Nesse contexto, é vocação institucional do Poder Legislativo a atenção e sensibilidade à esta realidade social, elaborando normas que possibilitem a eficácia de acesso a direitos, redução das desigualdades e o equilíbrio social.

Assim, dada a relevância de atendimento diferenciado a esta parcela da população no âmbito estadual e, considerando as legislações precedentes que versam sobre o tema, é que se propõe a aprovação do presente Projeto de Lei.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 02 de setembro de 2020 - ROBERTO COSTA - Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 337 / 2020

Senhor Presidente,

Solicito que, nos termos regimentais e depois de ouvido Plenário seja discutido e votado em regime de urgência, em uma Sessão Extraordinária a ser realizada logo após aprovação do presente requerimento, o Projeto de lei nº 321/2020, de autoria do Poder Executivo.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manoel Beckman, São Luís – Ma, em 29 de setembro de 2020. - RAFAEL LEITOA - DEPUTADA ESTADUAL

INDICAÇÃO Nº 1164 / 2020

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência que após ouvida a mesa, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Governador do Estado, Senhor Flávio Dino de Castro e Costa, solicitando que adote as medidas legais e administrativas necessárias, com a maior brevidade possível, para a **Implantação de uma Maternidade no Hospital Macrorregional Tomás Martins, localizado no município de SANTA INÊS.**

Inaugurada em agosto de 2016, em Santa Inês (MA), a unidade é referência para as regiões de Santa Inês, Zé Doca, Pindaré, dentre outros.



O hospital conta com cerca de 400 profissionais e várias equipes médicas para o atendimento de casos de alta complexidade.

Acrescentamos que o Hospital Macrorregional de Santa Inês atende aproximadamente 15 (quinze) mil pessoas ao mês só em consultas, mais de 35 (trinta e cinco) mil procedimentos mensais e com uma população atendida de aproximadamente 200 (duzentas) mil pessoas.

Solicitamos importante investimento para que possa ser oferecido um atendimento digno à população de Santa Inês e região, investindo em ações de melhorias, como a implantação de uma maternidade, ampliação do número de leitos de UTI e descentralizado os serviços de saúde, ampliando assim a assistência em saúde no estado.

A aprovação da presente proposição em muito contribuirá com a melhoria da qualidade de vida daquela população, no intuito de melhor estruturar o atendimento da população local e regional (Vale do Pindaré), ensejando, por consequência, o crescimento do tão propagado índice de desenvolvimento humano do povo da região.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão”. São Luís, 29 de setembro de 2020. - FELIPE DOS PNEUS - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

III – PEQUENO EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Reaberta a sessão. Com a palavra, a Deputada Cleide Coutinho que participa remotamente da sessão. Deputada Cleide, habilite. Isso, agora sim.

A SENHORA DEPUTADA DRA. CLEIDE COUTINHO (sem revisão da oradora) – Bom dia a todos. Quero aqui, de maneira rápida, mas com muita alegria, participar de um grande momento que eu passei ontem, quando virtualmente assisti à inauguração do Hospital de Colinas, hospital para criança. Estávamos presentes virtualmente eu, o Deputado Amaldo, o Vice-governador Carlos Brandão, o Governador Flávio Dino, o Márcio Jerry também estava presente. Estamos muito contentes em ver essa grande obra feita naquela cidade, mesmo porque vai atender toda aquela região: Barão de Grajaú, Benedito Leite, Buriti Bravo, Jatobá, Lagoa Nonato, Mirador, Nova York, Paraibano, Passagem Franca, Pastos Bons, enfim, são várias cidades que vão se beneficiar desse serviço, inclusive vai ter uma coisa que muito me alegra que é a UTI que vai funcionar na Maternidade Humberto Coutinho. Quero aqui aproveitar e agradecer mais uma vez pelo nome que botaram naquela maternidade, que foi o nome do meu marido, Humberto Coutinho. Eu sou muito grata por isso. A Prefeita Valmira está trabalhando muito, está se esforçando e, na verdade, aquela região toda vai ter momentos de triunfo, de alegria e de júbilo quando as crianças foram recuperadas, porque, às vezes, no transporte até uma cidade maior, a criança vinha a falecer. Estou muito feliz de ter participado dessa inauguração e deixo aqui meus agradecimentos ao Secretário de Saúde, Carlos Lula, ao nosso Governador, ao Brandão, à Prefeita Valmira, enfim, a todos que colaboraram com essa grande obra e que sabem valorizar o grande serviço que o Governador, mais uma vez, presta ao nosso povo. Muito obrigada, Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – V.Ex.^a concluiu?

A SENHORA DEPUTADA DRA. CLEIDE COUTINHO – Sim, senhor, concluí, estou agradecendo aqui a oportunidade de falar com V.Ex.^{as}

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Prazer ouvi-la novamente, Deputada Cleide.

A SENHORA DEPUTADA DRA. CLEIDE COUTINHO – Eu também estou muito feliz de ver todo mundo aí vivo, graças a Deus, não é, Presidente? Todos vivos, trabalhando.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – E com saúde, graças a Deus. Deputado Roberto Costa, por cinco minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO ROBERTO COSTA (sem revisão do orador) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, eu volto novamente a esta tribuna para tratar de um assunto que nós discutimos aqui, na semana passada, em relação a um requerimento de nossa autoria, que foi aprovado por esta Casa, na sessão do dia 25 de maio. Foi um requerimento de pedido de informação no sentido de fazer uma investigação a respeito de contratos de manutenção oriundos da Secretaria de Indústria e Comércio, do Secretário Simplício Araújo. Os documentos que foram apresentados através do nosso requerimento, a solicitação que nós fizemos até hoje nunca chegou à Assembleia Legislativa do Maranhão. Após o nosso discurso, na semana passada, o Secretário Simplício Araújo, como nós já levantamos nesta tribuna, conhecido como Simplício Mentiroso, mais uma vez levantou uma mentira contra a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Ele disse que nunca tinha sido comunicado por esta Casa a respeito do nosso requerimento. Não foi surpresa para nós! Não foi surpresa porque a prática do Simplício sempre foi por meio das mentiras que ele prega por onde passa no Maranhão. Eu já citei aqui a cidade de Bacabal que ele nunca conseguiu se consolidar como a liderança, mas em toda eleição ele costuma criar uma mentira para enganar o povo. Graças a Deus que o povo de Bacabal, sabiamente, não cai nas mentiras dele e repudia sempre a sua presença na cidade. Eu citei aqui um exemplo de que ele criou uma ideia da fábrica de cervejas da Itaipava que iria para Bacabal, oferecendo quatro mil novos empregos na cidade, mas, como eu disse na sessão passada, nunca apareceu nem a fábrica, nem a cerveja e muito menos os empregos que ele tinha prometido. Uma mentira do Simplício Araújo! Ele agora, ultimamente, pregou uma nova mentira: a pandemia que praticamente já tem sido controlada pelas ações que o Governo do Estado tem feito, por meio do Secretário Lula e inclusive com uma parceria, em Bacabal, com o Prefeito Edvan, criando um hospital de campanha. Depois de ir para a televisão, dizer publicamente que tinha pedido o fechamento dos serviços de neuro e trauma na cidade de Bacabal, ele ficou numa situação muito difícil com essa mentira e tentou realmente o fechamento. Como destaquei na sessão passada, se não fosse o Deputado Roberto Costa e o Deputado Carlinhos Florêncio, que estivemos com o Secretário Lula e o sensibilizamos acerca da importância daquele serviço na cidade, nós teríamos um prejuízo enorme para a região do Médio Mearim com o fechamento desses dois serviços. Depois disso, ele criou, agora, uma grande mentira de que ia levar um hospital americano de campanha, mas, como todos estão vendo, até hoje esse hospital de campanha é mais uma grande mentira do Senhor Simplício Araújo. Então, eu venho aqui hoje porque ele teve a coragem de mandar um documento para esta Casa oficial dizendo que nunca tinha sido comunicado pela Assembleia, desde o dia 25 de março desses requerimentos aprovados nesta Casa. Ele, inclusive na última entrevista que ele deu, num bate-boca, fez um milhão acusações. Ele latiu, latiu e não disse absolutamente nada a respeito dos processos requeridos, os processos suspeitos de desvio do dinheiro da Secretaria de Indústria e Comércio. Só fez latir! Informação concreta, nenhuma! E hoje aqui eu trago à Assembleia, o primeiro e-mail que a Assembleia encaminhou no dia 25 para o senhor Simplício Araújo. O primeiro e-mail foi aprovado no dia 25 e o e-mail chegou no dia 26 para o Simplício Araújo, está aqui. Para o e-mail dele, oficial da Secretaria de Indústria e Comércio. Passaram três, quatro meses, ele não deu nenhuma informação a respeito desse e-mail. A Assembleia Legislativa do Maranhão encaminhou o segundo e-mail no dia 4 de agosto e dessa vez, a Assembleia além de encaminhar para o Simplício, mentiroso, encaminhou também para o seu Chefe de Gabinete, o Panúzio. Aqui as provas que mostram que a Assembleia encaminhou todos os requerimentos para ele. Quando foi agora, no dia 24, ele encaminhou um ofício ao Presidente dizendo que nunca tinha recebido nenhum desses e-mails, mas aqui comprova, Deputado



Amaldo Melo, que os e-mails foram enviados, confirmados e recebidos pelo “Simplício mentiroso”, o Secretário de Indústria e Comércio do Maranhão. E ontem a Assembleia oficialmente encaminhou o ofício-resposta ao Senhor “Simplício Mentiroso”, no qual a Assembleia comprova que: “De ordem do Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, Senhor Othelino Neto, em atenção ao Ofício 342, da Seinc, informo que o Requerimento 180, de autoria do Deputado Roberto Costa, foi deferido por esta Mesa Diretora em sessão remota, realizada no dia 25 de maio de 2020, e de imediato o mesmo foi enviado para o seu correio eletrônico *simplicioaraujo@seinc.ma.gov.br*, no dia 26 de maio de 2020, sendo reenviado para o mesmo endereço no dia 04 de agosto de 2020, dessa vez com cópia para o seu chefe de gabinete, Sr. Pesato Júnior, para o e-mail de *pesato.seinc@gmail.com*, conforme cópias em anexo. Ressaltamos que esses endereços de e-mails são os que constam na página oficial da Secretaria de Indústria e Comércio do Estado do Maranhão. Informo também que estamos enviando novamente”. Agora foi reenviado para os mesmos e-mails e também foi uma cópia física. Eu quero saber agora do Senhor “Simplício Mentiroso” se ele vai dar o atestado de corrupto para a Assembleia Legislativa e para o povo do Maranhão! Porque, se ele não encaminhar esses processos, será uma prova cabal de que existe corrupção feita pelo Secretário de Indústria e Comércio, o Senhor Simplício Araújo. Se ele não encaminhar, nós vamos entrar com um pedido de CPI nesta Casa para investigar as bandidagens que o Senhor Simplício Araújo e o Secretário Adjunto Expedito Júnior, que assinou os processos junto com o Simplício, fizeram com os recursos do Fundo Industrial. Só no ano de 2018, o Senhor Simplício Araújo gastou 18 milhões deste fundo com a história de manutenção. Está de forma muito clara! E o desespero do Simplício mostrado na entrevista na rádio onde ele usou de todos os palavrões, mostrando exatamente que o cerco chegou ao bandido e que o bandido não sabe o que fazer e começou a esperar, mas não adianta porque não vai ganhar no grito. Assim, o que nós queremos, o que esta Casa já requereu a ele são exatamente cópias dos processos de licitação e de pagamentos, é isso que nós queremos. Eu quero até fazer um pedido a ele: se ele tem dificuldade de encontrar o caminho da Assembleia Legislativa do Maranhão, eu quero me colocar à disposição dele, que ele marque o dia, o horário e o local, que eu irei pessoalmente receber a cópia de todos os processos. Esse não é um desafio que eu faço a ele, é para ajudá-lo. Já que ele não sabe o caminho da Assembleia para enviar os processos, o Deputado Roberto Costa se coloca à disposição para buscar esses processos na hora marcada, num local marcado, onde ele quiser para que a gente possa fazer uma avaliação desse processo e, acredito, comprovar o ato de corrupção que o Simplício Araújo tem feito na Secretaria de Indústria e Comércio. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO
– Deputada Mical Damasceno, por cinco minutos, sem apartes.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO (sem revisão da oradora) – A Deus seja a glória! Senhor Presidente, nobres Deputados e Deputadas, Mesa Diretora, mais uma vez eu subo a esta tribuna e desta vez para relatar mais uma intolerância religiosa no município de Arari. Já subi uma vez falando do mesmo município, mas, infelizmente, novamente, só que em povoado diferente, aconteceu mais uma cena, mais um episódio, no povoado chamado Curral da Igreja. Eu estou uma mulher revoltada com esse tipo de situação! Em pleno século XXI, os irmãos e as irmãs, e o Pastor José Martins são constrangidos a não poderem fazer o culto. Se somos munidos pela Magna Carta da nossa Constituição, do Artigo 5º, Parágrafo 6º, e as coisas continuam do mesmo jeito, então eu quero aqui pedir aos nobres Deputados e ao nosso Governador Flávio Dino que façam alguma coisa, porque já é a segunda vez. É inaceitável uma situação dessas. Eu tinha cenas para mostrar aqui, mas, como se trata agora em sessão mais em Pequeno Expediente, não tem como mostrar. Para V.Ex.ªs verem, jogaram ovos no pastor José Martins, jogaram água! Como é que pode uma coisa dessas, Deputado Wellington do Curso?! Então, eu quero aqui dizer aos nossos amigos e amigas que nós vamos tomar providências. No vídeo dá para identificar sim as pessoas envolvidas e

isso não vai ficar impune, nós vamos correr atrás. Hoje eu vou lá conversar pessoalmente com o pastor José Martins para nós tomarmos as medidas cabíveis, Deputada Daniella. Já é a segunda vez que acontece isso no município de Arari. Os irmãos não podem mais evangelizar, não se pode construir igreja. Então isso é um alerta para os nossos irmãos. Se lá em Arari, não há vereadores evangélicos, vamos repensar e colocar o povo evangélico na Câmara Municipal, no Executivo e pelo Estado do Maranhão. Quero fazer um alerta hoje aqui, na tribuna, que as eleições de 2020 estão perto e aqueles homens e mulheres, vereadores e prefeitos que foram contra o retorno das atividades evangélicas, que não votem mais nesses camaradas, nesses caras e nessas mulheres que são intolerantes. Quer dizer que só nós que somos evangélicos que somos taxados de intolerantes? Eu desafio qualquer pessoa que já foi fazer algum evento religioso na Igreja Católica ou de qualquer religião, se teve algum evangélico que foi querer fazer baderna, querer atrapalhar. Então isso é inadmissível. Quero dizer aqui, Deputada Helena Duailibe, que é uma pessoa católica praticante e que tem um bom comportamento aqui nesta Casa, defendendo o seu segmento com respeito, nunca me destratou, por isso é que eu digo que existem pessoas no meio dos evangélicos que se dizem crentes, mas que não prestam, mas também, dentro do romanismo da Igreja Católica, existem aqueles que se dizem católicos, mas que não prestam, só têm um nome. Então, assim, é inadmissível a gente aceitar uma coisa dessas, eu vou lutar e vou atrás desses bandidos, dessas bandidas. Na verdade, o que dá para identificar nas imagens são três mulheres que partem para cima do pastor com a maior afronta. E essas são as minhas palavras, quero aqui pedir o apoio dos nobres Deputados para que me ajudem nessa causa, porque nós não podemos aceitar. Estamos no século XXI, então temos que fazer alguma coisa. Eu sei que não só eu tenho voto de evangélicos aqui nesta Casa, muitos aqui têm votos de evangélicos, muitos aqui têm votos de evangélicos, muitos, a maioria, não tem um aqui que não tenha voto de evangélico, e eu peço que me ajudem nessa causa. Deus abençoe e obrigada, Senhor Presidente.

IV – ORDEM DO DIA.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO
– Ordem do Dia.

O SENHOR DEPUTADO CÉSAR PIRES – Presidente Othelino Neto.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO
– Deputado César.

O SENHOR DEPUTADO CÉSAR PIRES (Questão de Ordem)
– Senhor Presidente, eu queria revisão de quórum, se o Senhor permitir, por favor.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO
– Claro. Peço que zere o painel e os deputados e as deputadas, que desejarem, confirmem suas presenças. O item já com o quórum completo, o item 1 fica transferido para a Sessão seguinte. Projeto de Lei nº 306, de autoria do Poder Executivo (lê). A Deputada Daniella Tema está inscrita para encaminhar, por cinco minutos, sem apartes.

A SENHORA DEPUTADA DANIELLA TEMA (sem revisão da oradora) – Senhor Presidente, senhoras deputadas, deputados, telespectadores da TV Assembleia, ouvintes da Rádio Alema, internautas, que nos acompanham por meio das redes sociais, bom dia a todos! O que me traz a esta tribuna, hoje, deputado e líder Rafael Leitoa, é um importante projeto de iniciativa do governo, de iniciativa do Executivo, atendendo a uma indicação a um anteprojeto, de nossa autoria, que é mais um importante projeto, principalmente, deputada Valéria, para nós que somos mulheres que defendemos, deputada Helena, a bandeira das mulheres, aqui na Assembleia legislativa do Maranhão. Hoje, nós iremos votar, quero inclusive pedir o apoio de cada parlamentar que está aqui hoje, é o projeto batizado



como Aluguel Maria da Penha, um projeto de iniciativa do Poder Executivo, Deputado, nosso Governador sempre com a sensibilidade, atendendo as importantes indicações, que vêm desta Casa, e nós sabemos que um dos motivos de muitas mulheres continuarem aí no ciclo de violência é a dependência financeira, é a dependência econômica, e foi pensando nisso, que nós elaboramos mais essa proposição, mais essa indicação, para o nosso Governo do Estado. Muitas mulheres aí sofrem violência, não têm para onde ir, ficam reféns de seus agressores, por não terem como prover, por não terem como sair de casa. E por meio agora, do Aluguel Maria da Penha, que cria um subsídio, para as mulheres, que são vítimas de violência doméstica, e estão em situação de vulnerabilidade. Nós enviamos um anteprojeto ao Governador Flávio Dino, que, de prontidão, atendeu a nossa solicitação, Deputada Mical, e hoje quero contar aqui com o apoio, de cada um de V. Ex.ªs, de cada um dos colegas parlamentares que aqui estão, para aprovação desta importante Lei. E é importante esclarecer, que esse é um auxílio, auxílio social, onde o valor vai ser de 600 reais, por 12 meses, concedido a mulheres que se encaixem, obviamente, em alguns requisitos que são estabelecidos pela Lei, entre eles, que estejam sob medida protetiva, que recebam menos de dois salários, tenham renda menores que dois salários mínimos, e também, mulheres com filhos menores de idade, elas terão prioridade para receber, este importante subsídio. Esse aluguel, ele permitirá com que a mulher, Deputado Yglésio, ela saia do círculo de violência, ela tenha uma renda para poder procurar um local para viver, um local seguro para morar, longe do seu agressor. Então, eu quero aqui nesse momento contar com o apoio de cada um de V. Ex.ªs. São uma vitória das nossas mulheres, de nós, mulheres maranhenses. É uma importante vitória, que o Governador Flávio Dino tem se mostrado realmente um governador acessível e que tem a sensibilidade de olhar para causa das mulheres. Nós temos percebido que os números têm aumentado nas últimas semanas, inclusive números de feminicídio, têm aumentado muito nas últimas semanas e muitas dessas mulheres que são aí vítimas do feminicídio são vítimas justamente por estarem vulneráveis aos seus agressores. Então, deixo aqui esse registro e esse pedido a cada um dos colegas parlamentares, para que junto comigo, junto com o Governador Flávio Dino, tem a sensibilidade de proteger as nossas mulheres maranhenses. Muito obrigada. Tenham todos um bom dia! Deus nos abençoe!

A SENHORA DEPUTADA VALÉRIA MACEDO - Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Em votação. Os Deputados que aprovam permaneçam como estão. Deputada Valéria.

A SENHORA DEPUTADA VALÉRIA MACEDO (Questão de Ordem) - Senhor Presidente, eu queria registrar a importância desse projeto que o Governador Flávio Dino teve mais essa iniciativa no combate a violência contra mulher, no apoio das mulheres que sofrem violência, suas famílias, seus filhos. Realmente é um benefício que vai ajudá-las a sair desse ciclo de violência, porque nós sabemos que as mulheres permanecem nesse ciclo por não ter autonomia financeira, condições financeiras de sair do seu lar mesmo, de se manter com seus filhos. Esse projeto vem ajudar, como outros que o governador já implantou no nosso estado, como a Patrulha Maria da Penha, Casa da Mulher Maranhense, agora em Imperatriz, e vai atender toda a região, da mesma forma a delegacia online, que foi implantada agora na época da pandemia, nesses tempos que estamos vivendo de pandemia. Esse benefício vem realmente em uma hora muito propícia, porque com a pandemia tem aumentado o número de violência contra as mulheres e esse benefício vai ajudar com que as mulheres tenham essa condição de se manter fora desse ciclo e buscar ali dentro, com esse apoio, a sobrevivência da sua família e até um trabalho. Nós precisamos, Deputada Daniella, continuar esse trabalho, trabalhando para que nós possamos ter uma política pública que possa possibilitar às mulheres a ter autonomia financeira porque só assim, realmente, elas vão conseguir sair, uma parte grande do ciclo de violência. Então, parabéns ao Governador

Flávio Dino, a esta Casa que, com certeza, vai aprovar este projeto e principalmente a todas as mulheres do movimento feminista, mulheres dos conselhos do estado e dos municípios que estão aplaudindo e que também vêm fazendo esse grande trabalho, aqui ao lado de todo este Parlamento, da Deputada Daniella, que teve essa iniciativa e ao Governador que sempre está sensível e preocupado com a situação da violência contra a mulher, e não só preocupado, mas está agindo. Parabéns ao Governador e esta Casa e principalmente às nossas mulheres do Maranhão!

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputada Helena.

A SENHORA DEPUTADA DRA. HELENA DUAILIBE (Questão de Ordem) - Eu queria reiterar o que já foi colocado pela Deputada Daniella Tema e também pela Deputada Valéria Macedo, porque nós não podemos falar de combater violência se nós não encontrarmos ferramentas, se nós não encontrarmos ações que realmente possam combater. A Lei Maria da Penha foi um importante avanço, mas só ela, só inibir o agressor, só penalizar o agressor, ela não resolve, nós precisamos melhorar a autoestima dessa mulher, nós precisamos dar condições para que ela se liberte dessa situação, e essa lei vem exatamente dar toda a dignidade que a mulher merece. Então, nós queremos aqui parabenizar, de uma forma muito efetiva o Governador, que como já foi dito, não só com essa ação, mas todas as ações implementadas, como agora também lá em Imperatriz, e não só aqui em São Luís, em todo o estado do Maranhão, nós tínhamos a Casa da Mulher Brasileira e agora temos a Casa da Mulher, em Imperatriz, e tantas outras ações que vêm fazendo com que a mulher possa recomeçar, fazer com que a sua vida volte ao normal. E é preciso que essa mulher tenha autonomia financeira, porque muitas vezes ela fica refém dessa situação, por causa da sua dependência financeira e aí com isso ela vai conseguir se libertar e vai conseguir recomeçar e ter uma vida digna. Muito feliz com esse projeto e tenho certeza de que ele vai fazer com que a mulher cada vez mais possa reconstituir a sua vida.

O SENHOR DEPUTADO ROBERTO COSTA - Senhor Presidente, deputado Roberto Costa.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Rafael e em seguida deputado Roberto.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL LEITOA (Questão de Ordem) - Senhor Presidente, também para corroborar com as falas das deputadas Daniella, da deputada Valéria Macedo, da deputada Helena, não existe política de proteção a mulher sem garantia de direitos. Esse projeto, de autoria do Executivo, chegou a esta Casa, tivemos a oportunidade de relatá-lo na Comissão de Constituição e Justiça e ter a aprovação unânime dos pares, na Comissão. Vem agora ao Plenário que, com certeza, terá a votação na sua maioria. Mas quero destacar também a luta destas mulheres, deputadas aqui na Assembleia Legislativa. Da deputada Valéria Macedo que, desde a legislatura passada, encampou essa luta, conseguiu implantar aqui a Procuradoria da Mulher, na Assembleia, uma pauta bastante árdua; também agora a deputada Daniella, que sempre traz as políticas para as mulheres; a deputada Mical; deputada Helena; enfim, a todas as mulheres deste Parlamento, pois as políticas implementadas pelo Governador Flávio Dino na garantia de direitos ela não se preserva apenas na capital, mas também são encaminhadas ao interior do estado. Vimos isso na implantação da Casa da Mulher Brasileira em Imperatriz e ampliação, Deputada Daniella, do programa Maria da Penha, da Patrulha Maria da Penha, recentemente instalada no município de Timon. Juntamente com a Coronel Augusta, tivemos a oportunidade de dar condições àquela nova política. A Prefeitura Municipal doou uma viatura para este importante projeto e agora com esse projeto de lei a gente consegue atender ao maior número de mulheres. Tivemos o prazer de relatar, como falei na comissão, mas, sem dúvida nenhuma, Deputada Daniella, Deputada Valéria, a luta de V.Ex.ªs no parlamento é fundamental para a ampliação dos direitos das mulheres. Fico muito feliz de dividir com vocês este parlamento, esta



legislatura, porque sabemos do trabalho árduo que V.Ex.^a tem nas políticas públicas. Conte sempre conosco para que a gente possa fortalecer o debate, mas, sobretudo, fortalecer as políticas públicas de verdade que dão garantias de direitos a essas mulheres vítimas de violências.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Roberto.

O SENHOR DEPUTADO ROBERTO COSTA (Questão de Ordem) – Senhor Presidente, eu também quero parabenizar o Governador Flávio Dino, acho que essa ação se tornou extremamente fundamental. Nós que acompanhamos aqui os trabalhos de nossas parlamentares, nesta Casa, Deputada Mical, Deputada Daniella Tema, Deputada Helena, Deputada Valéria, que militam muito diretamente nessas garantias das mulheres do nosso estado, eu acredito que de todas as ações, de todas as políticas públicas que já foram efetuadas no Maranhão, inclusive por meio dessa Assembleia, essa é uma das mais importantes, porque resgata a dignidade da mulher quando ela mais precisa, onde ela está no momento de instabilidade emocional, instabilidade física, está num momento de insegurança e que precisa do aparato do Estado para que possa resgatá-la desse momento de grande dificuldade. E esta questão desse aluguel, aluguel social, esse aluguel de amparo às mulheres que sofrem violência doméstica se torna fundamental para que a gente possa continuar avançando nessas garantias e buscando sempre o objetivo de termos a estabilidade, dentro de políticas públicas para as mulheres que possam garantir a sua dignidade. Então, eu quero, como membro desta Casa também, destacar esse importante projeto e também não poderia deixar de falar a Deputada Andreia e de toda essa bancada parlamentar feminina, que nós temos aqui, que é extremamente atuante em direitos das mulheres e do povo do Maranhão.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Em votação. Os deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado, vai à sanção. Projeto de Lei nº 294/2020, de autoria do Poder Executivo (lê). Em discussão. Em votação. Os deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai à sanção Projeto de Lei nº 530/2020, de autoria do Deputado Dr. Yglésio (lê). Em discussão. Em votação. Os deputados que aprovam, permaneçam como estão. Aprovado, vai à sanção. Requerimento à deliberação do Plenário: requerimento nº 328, de autoria do deputado Professor Marco Aurélio, deputado está ausente, fica transferido para a próxima Sessão. Requerimento nº 329, também fica transferido para a próxima Sessão, em razão da ausência do autor, assim como os itens 7,8,9,10,11 e 12, todos de autoria do deputado Adriano, que está ausente. Requerimento à liberação da Mesa: requerimento nº 336, de autoria do deputado Dr. Yglésio, solicitando, após a deliberação da Mesa, seja justificada a sua ausência, da Sessão Plenária realizada em 16 de setembro do corrente ano, em virtude de tratamento médico, conforme atestado, em anexo. Como vota deputada Andreia Martins Rezende? Como vota deputada Cleide Coutinho? Deferido. Deputado Yglésio, Vossa Excelência disse que gostaria de fazer um comunicado? Da sua bancada mesmo, de qualquer uma bancada aí.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (Questão de Ordem) – Presidente, eu agradeço à Vossa Excelência pela oportunidade, na verdade, eu gostaria de esclarecer, inclusive a minha fala no final de semana, em relação aos ataques, atentados, que começaram a acontecer em São Luís, de maneira muito estranha, no período da pré-campanha e nesse início de campanha. Eu fiz, inclusive, uma solicitação ao Governador Flávio Dino, que exonerasse o Comandante da Polícia Militar do Maranhão, o Coronel Pedro Ribeiro, e digo isso tentando pressionar o governo do Estado até porque sou base e eu não gosto de causar constrangimento a quem tem o meu apoio aqui dentro desta Casa, até porque não considero que seja uma conduta de uma pessoa honrada. Porém, quando nós chegamos ao ponto de pedir a exoneração de um posto da mais alta confiança dentro da hierarquia da Polícia Militar, é porque a gente precisa dar um basta. Nós precisamos dar um basta nessa opressão que tem sido a regra dentro da corporação,

nós precisamos dar um basta nas perseguições de policiais mulheres, perseguições de oficiais que foram tolhidos violentamente das suas funções altamente especializadas, acabar com as decisões erradas como a que encerrou as atividades do Batalhão Tiradentes que fazia um trabalho excepcional de controle da criminalidade nos coletivos de São Luís, o que levou ao aumento no número de incidentes em coletivos. A sociedade hoje não vive o estado de segurança que vivia há alguns meses, antes da nomeação do Coronel Pedro Ribeiro. O diálogo se tornou impossível, o comandante se fechou em copas, e só há uma pessoa que ele atende e eu não vou colocar o nome dessa pessoa porque não preciso desse tipo de polêmica. Esclareço aqui a essa pessoa que tende a levar tudo para a política, para a política eleitoral, que só pensa nisso, tanto que é a primeira vez na história do Maranhão que uma pessoa que tem esse alto posto da segurança se coloca como cabo eleitoral de candidato a prefeito. É muito estranho, quem garante a segurança das eleições, do processo democrático, se posiciona politicamente. Para mim, isso não é uma postura republicana, é uma postura que apenas denota que lá para frente a estrutura estadual, a Secretaria será utilizada para benefício político, isso está muito claro. É um momento em que o Governador Flávio Dino, que tem se destacado nos últimos anos por ter trazido para o Maranhão um tratamento republicano, democrático às instituições, é preciso que ele converse, inclusive com o secretariado, que deseja se colocar como opção para as eleições de 2022. Da maneira que parece estar sendo colocado, o secretário em evento político, desconcentrando, o Maranhão é um estado que tem tantos problemas e que quem está na função executiva, ele precisa estar focado, não há de se pensar, deputada Daniella, em mandatos, em cargos de secretário, voltados para eleições para mandatos em 2022, cada um que, a partir de 2022, quando buscar a sua exoneração, no período regulamentar, que comece a sua campanha, porque eu considero desproporcional com quem está aqui, com estes deputados que têm dificuldades, inclusive, para liberarem as suas Emendas, considero desproporcional e desarrazoado com as pessoas que estão fora da Assembleia e desejam ser candidatos em 2022 que haja sinais de que a máquina pública já comece a direcionar. Eu sei que isso no Maranhão é histórico, eu sei que as pessoas aqui naturalizaram esse tipo de atitude, mas, infelizmente, a gente não pode continuar aceitando isso, o governador Flávio Dino entrou para fazer mudança, mudança na forma de fazer política, e ele conseguiu avançar bastante, eu devo dizer isso a ele, ele tem a minha admiração. Então, eu peço que haja uma conversa com esses secretários, principalmente na segurança pública, para que foquem no seu trabalho, essa ascensão, essa escalada da criminalidade, nos últimos dias, em São Luís, é uma prova disso, de desconcentração na função. Eu não quero não, eu não farei nenhum ataque a honra de quem quer que seja, mas como representante do povo, parlamentar, de quem não tem medo de ninguém, nesse estado e nem neste planeta, que serve apenas a um Senhor, que é o Senhor Jesus, lá em cima, eu peço ao governador que reavalie com a sua equipe, e principalmente na segurança, que foque no trabalho da segurança. Esqueça política, a política está para quem está aqui buscando mandatos do lado de fora, quem assume a missão de coordenar a Segurança Pública, seja numa secretaria, seja no Comando da Polícia Militar, tem que se focar no combate à criminalidade, já tem mais de um ano que nós aprovamos nesta Casa a Lei de Recompensa, de minha autoria, e nunca foi assinado o decreto porque o secretário de Segurança Pública nunca preparou o documento, é um absurdo! Muitas dessas ações de inteligência seriam fortalecidas se essa lei tivesse sido regulamentada, e eu não entendo o que aconteceu que, até hoje, eles não fizeram isso. Volto a dizer: Governador Flávio Dino, parabéns pelo que tem sido feito na segurança, eu sei que numa gestão, nós temos momentos que são altos e baixos, isso que está acontecendo agora não vai macular o excelente trabalho que foi feito, mas é preciso retomar o prumo do barco, a direção junto a quem está fazendo a gestão da segurança, porque a população não pode ser penalizada por quem não está focado exclusivamente na segurança pública. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.



Resumo da Ata da Quadragésima Sexta Sessão Ordinária de Segunda Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia vinte e três de setembro de dois mil e vinte.

Presidente, Senhor Deputado Othelino Neto.
Segundo Secretário, Senhor Deputado Antônio Pereira.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Adriano, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, César Pires, Ciro Neto, Daniella Tema, Doutor Yglésio, Doutora Thaíza Hortegal, Duarte Júnior, Fábio Braga, Fábio Macedo, Glalbert Cutrim, Hélio Soares, Mical Damasceno, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Pastor Ribinha, Paulo Neto, Professor Marco Aurélio, Rafael Leitoa, Roberto Costa, Socorro Waquim, Wellington do Curso, Zé Inácio Lula e Zito Rolim. Participaram remotamente os (as) Senhores (as) Deputados (as): Doutora Cleide Coutinho, Edivaldo Holanda e Edson Araújo. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Carlinhos Florêncio, Detinha, Doutor Leonardo Sá, Doutora Helena Duailibe, Doutora Thaíza Hortegal, Felipe dos Pneus, Neto Evangelista, Pastor Cavalcante, Ricardo Rios, Toca Serra, Valéria Macedo e Vinícius Louro. Em seguida, concedeu a palavra aos (as) Deputados (as): Socorro Waquim, Pastor Ribinha, Mical Damasceno, Adelmo Soares, Adriano, Wellington do Curso e Roberto Costa. Esgotado o tempo regimental destinado ao Pequeno Expediente, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia. Em regime de urgência, em primeiro e segundo turnos, foram aprovados e encaminhados à sanção, com parecer favorável das competentes comissões, os seguintes Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo: nos 292/2020, que institui, como órgão do sistema de segurança pública, a Polícia Penal e reorganiza as atividades penitenciárias do grupo segurança do plano geral de carreiras, cargos dos servidores da Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo estadual; 299/2020, que dispõe sobre a criação e transformação de organizações da Policial Militar e altera dispositivos da Lei nº 10.131, de 30 de julho de 2014, da Lei nº 10.669, de agosto de 2017, e da Lei nº 10.823 de 26 de março de 2018 e 572/2019, que dispõe sobre os objetivos e sobre a redefinição dos limites do Parque Estadual do Bacanga. Da mesma forma, foram aprovados e encaminhados à sanção os Projetos de Lei nos 317/2020, que promove a conformação legislativa do subsídio dos membros da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e 318/2020, que dispõe sobre os subsídios mensais do conselheiro, do conselheiro-substituto e dos membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, de autoria da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, respectivamente. Em regime de urgência, primeiro e segundo turnos, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC), foram aprovados e encaminhados à sanção os Projetos de Lei nos 425/19, que dispõe sobre a obrigatoriedade de dar ampla divulgação à Central de Atendimento à Mulher em situação de violência (disque 180), nos edifícios e condomínios residenciais no Estado do Maranhão e 503/19, que institui no calendário de eventos do Estado do Maranhão a Campanha “Mais Mulheres Na Política”, ambos de autoria da Deputada Daniella Tema. Sujeito à deliberação do Plenário, foi indeferido o Requerimento nº 296/2020, de autoria do Deputado Adriano. Submetidos à deliberação da Mesa, foram deferidos os Requerimentos nos 324/2020, 325/2020, 326/2020, de autoria dos Deputados Adriano, Detinha e Ricardo Rios, respectivamente. Na sequência, o Presidente conclamou todos a se colocarem em posição de respeito para dar posse no cargo de Deputada Estadual à Senhora Maria Ducilene Pontes Cordeiro (nome parlamentar “Deputada Belezinha”), na vaga da Deputada Detinha. Em seguida, passou a palavra à Deputada Belezinha, que firmou o compromisso constitucional, nos termos do art.5º, §3º do Regimento Interno, e fez um breve relato sobre sua carreira política. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão, determinando que fosse lavrado o Resumo, que lido e aprovado será devidamente assinado. Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, vinte e nove de setembro de 2020.

RESENHA

RESENHA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, REALIZADA AOS 23 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2020, ÀS 10 HORAS, NO PLENÁRIO DEPUTADO “GERVÁSIO SANTOS” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTE OS SENHORES DEPUTADOS:

RICARDO RIOS – PRESIDENTE
RAFAEL LEITOA
ANTÔNIO PEREIRA
CIRO NETO

PAUTA DA REUNIÃO:

PARECER Nº 542/2020 – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 645/2019 - DISPÕE sobre a veiculação de informações sobre pessoas desaparecidas nos sítios eletrônicos oficiais da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional do Estado do Maranhão e dá outras providências.
AUTORIA: Deputado WELLINGTON DO CURSO
RELATORIA: Deputado ANTONIO PEREIRA
DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 566/2020 – (MENS. GOV. Nº 075/2020) - Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 292/2020 - INSTITUI no âmbito do Poder Executivo, como órgão do Sistema de Segurança Pública, a Polícia Penal, reorganiza o Subgrupo Atividades Penitenciárias do Grupo Segurança do Plano Geral de Carreiras, Cargos dos Servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual-PGCE, e dá outras providências, para análise da EMENDA SUBSTITUTIVA apresentada pelo Chefe do Poder Executivo.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATORIA: Deputado RAFAEL LEITOA
DECISÃO: APROVADO por unanimidade, com o acolhimento da EMENDA SUBSTITUTIVA, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 574/2020 - (EM REDAÇÃO FINAL) – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 530/2019 - ESTABELECE as diretrizes estaduais para as ações informativas e paliativas sobre as doenças inflamatórias intestinais e assistência aos portadores, e dá outras providências.

AUTORIA: Deputado DOUTOR YGLÉSIO
RELATORIA: Deputado RAFAEL LEITOA
DECISÃO: Dada à matéria a forma adequada, nos termos do art.210, do Regimento Interno.

PARECER Nº 575/2020 - (EM REDAÇÃO FINAL) - Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 318/2020 - DISPÕE sobre os subsídios mensais do Conselheiro, do Conselheiro-Substituto e do Membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado Maranhão.

AUTORIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATORIA: Deputado RAFAEL LEITOA
DECISÃO: Dada à matéria a forma adequada, nos termos do art.210, do Regimento Interno.

PARECER Nº 576/2020 – (MENS. GOV. Nº 075/2020) – (EM REDAÇÃO FINAL) - Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 292/2020 - INSTITUI no âmbito do Poder Executivo, como órgão do Sistema de Segurança Pública, a Polícia Penal, reorganiza o Subgrupo Atividades Penitenciárias do Grupo Segurança do Plano Geral de Carreiras, Cargos dos Servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual-PGCE, e dá outras providências.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO
RELATORIA: Deputado RAFAEL LEITOA
DECISÃO: Dada à matéria a forma adequada, nos termos do art.210, do Regimento Interno.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 29 de setembro de 2020. GLACIMAR MELO FERNANDES - Secretária da Comissão



RESENHA

RESENHA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, EM CONJUNTO COM A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEGURIDADE SOCIAL E RELAÇÕES DO TRABALHO, REALIZADA AOS 23 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO, DO ANO DE 2020, ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS, NO PLENÁRIO DEPUTADO "GERVÁSIO SANTOS" DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

RICARDO RIOS – PRESIDENTE
 RAFAEL LEITOA
 ANTÔNIO PEREIRA
 CIRO NETO
 ARISTON SOUSA
 ADRIANO

PAUTA DA REUNIÃO:

PARECER 537/2020 – Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 299/2020 - (MENS. GOV. Nº 070) - DISPÕE sobre criação e transformação de Organizações Policial Militar da Polícia Militar e ALTERA dispositivos da Lei nº 10.131, de 30 de julho de 2014, da Lei nº 10.669, de 29 de agosto de 2017, e da Lei nº 10.823, de 26 de março de 2018 e dá outras providências.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: Deputado RAFAEL LEITOA

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "LÉO FRANKLIN" DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 29 de setembro de 2020.

GLACIMAR MELO FERNANDES
 Secretária da CCJC

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020-
 CPL/AL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4786/2018-AL**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO – ALEMA torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, no dia **14 de outubro às 09:00h**, pelo sítio www.gov.br/compras/pt-br contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, atendimentos de emergência para plataforma elevatória autopropelida com lança articulada com motorização a diesel, da marca Haulotte, modelo HA16RTJ RTJO RT JPRO com fornecimento de peças. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasnet.gov.br e www.al.ma.leg.br no link Licitações, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CPL/ALEMA, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.), durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas. São Luís, 28 de setembro de 2020 Gabriel Manzano Dias Marques Pregoeiro da ALEMA

COMUNICADO

São Luís – MA, 30 de setembro de 2020

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno deste Poder, comunico a Vossa Excelência que me encontro filiado ao Partido do Republicanos, solicitando a devida correção nos órgãos de comunicação da Casa.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 30 de setembro de 2020

Deputado Ariston

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
 COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 PARECER Nº 632/2020**

RELATÓRIO:

Trata-se da análise de constitucionalidade do **Projeto de Lei nº 321/2020**, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a desafetação de imóveis pertencentes ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA, e dá outras providências.

Nos termos do Projeto de Lei, em epígrafe, ficam desafetados de sua utilização pelo Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA as áreas a seguir descritas: Complexo Hospitalar composto pelo Hospital Carlos Macieira, terreno destinado ao novo Hospital do Servidor e terreno destinado ao respectivo estacionamento, localizado na avenida Jeronimo de Albuquerque, cuja área é de: a) Hospital Carlos Macieira: matrícula nº 47.642 (desmembrado da área maior, matrícula nº 15.730), área do terreno: 25.001,65m² e área construída 19.836,96 m²; b) Terreno do Hospital do Servidor e terreno destinado ao estacionamento: matrícula nº 15.730, área do terreno 53.396,52 m²; Área destinada à ampliação da Avenida Jerônimo de Albuquerque, localizada no bairro Angelim, matrícula nº 47.637, área do terreno 211.127,27 m²; Edifício Governador Archer -localizado na Avenida Magalhães de Almeida, nº 167, Centro, área do terreno 215 m² e área construída 894,95 m².

Esclarece a Mensagem Governamental, que o *Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA, instituído pela Lei Complementar nº 35, de 12 de setembro de 1997, remete-se, nos termos do art. 1º, ao provimento de recursos destinados ao pagamento dos benefícios de aposentadoria, reserva remunerada, reforma, pensão e auxílio-reclusão aos segurados oriundos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Tribunal de Contas e do Ministério Público do Estado.*

Desta feita, volta-se a proposta legislativa em comento a, através da monetização dos imóveis que especifica, autorizada pela Resolução/CONFEP nº 005, de 17 de dezembro de 2019, publicada na Edição nº 114 do Diário Oficial do Estado do Maranhão, datado de 23 de junho de 2020, assegurar os recursos necessários ao pagamento de benefícios concedidos pelo Regime de Previdência Própria Social – RPPS.

Com isto, observar-se-á a determinação constitucional contida no art. 5º, inciso XXIII, da Carta Magna, de que a propriedade atenda a sua função social, correspondente à destinação economicamente útil do bem, em nome do interesse público, do progresso e da satisfação da comunidade.

Esclarece ainda a mensagem Governamental que a presente propositura de Lei visa solucionar controvérsia derivada do *apossamento do primitivo Hospital dos Servidores, transformado no Hospital Carlos Macieira, sem a devida formalização em governo anterior.*

Antes de adentrarmos na análise da matéria, vale aqui salientar o conceito de desafetação.

A Desafetação é o ato administrativo no qual um bem público passa da qualidade de bem de uso especial ou comum do povo para bem dominial, ou seja, passa do patrimônio indisponível para o patrimônio disponível.

Alguns doutrinadores, como José dos Santos Carvalho Filho descreve como um fato administrativo e que por isso não há necessidade uma forma específica, senão vejamos:

“Por fim, deve destacar-se que a afetação e a desafetação constituem fatos administrativos, ou seja, acontecimentos ocorridos na atividade administrativa independentemente da forma com que se apresenta.” (In Manual de Direito Administrativo, pg. 932)

Já Hely Lopes entende que há necessidade de Lei para a realização da desafetação, in verbis:

“... uma praça ou um edifício público não pode ser alienado enquanto tiver destinação, mas qualquer deles poderá ser vendido, doado ou permutado desde o momento em que seja,



por lei, desafetado da destinação originária e traspassado para a categoria de bem dominial, isto é, do patrimônio disponível da Administração.” (In Direito Administrativo Brasileiro, pg. 474)

Como efeito, a Desafetação não é sinônimo de alienação, é somente a passagem do bem da situação de inalienável para alienável (bem de uso especial para dominial), desta forma, a simples desafetação do bem imóvel não autoriza a sua alienação.

O presente Projeto de Lei prevê a indenização das áreas desafetadas para o Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA, no valor total de R\$ 274.749.453,81 (duzentos e setenta e quatro milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos), nos termos do Anexo Único, inclusive compensando aportes já realizados pelo Tesouro Estadual.

No exercício da competência de fiscalização, a Constituição ou outras Leis estabelecem a necessidade de normas autorizando o Poder Executivo a praticar determinados atos, como caso em tela.

Conforme dispõe o inciso X, do art. 30, da Constituição Estadual, compete a Assembleia Legislativa a autorização para alienar bens imóveis do Estado, *in verbis*:

“Art. 30 Ressalvados os casos de sua competência exclusiva, cabe à Assembleia Legislativa, com a sanção do Governador do Estado, dispor sobre todas as matérias da competência do Estado e, em especial:

X - autorização para alienar bens imóveis do Estado e o recebimento de doações com encargos, não se considerando como tal a simples destinação específica do bem.”

Destaca-se que a alienação de bens públicos é a transferência da propriedade a terceiros, porém tendo que obedecer ao interesse público e as normas legais. Já desafetação é o fato pelo qual um bem público é desativado, deixado de servir à finalidade pública anterior.

Desta feita, verifica-se que a autorização para alienar bens imóveis está inserida no rol de competências desta Assembleia.

Ultrapassado o exame da constitucionalidade formal, verifica-se ainda que substancialmente não há vício qualquer no Projeto de Lei, sendo portanto, constitucional.

Vê-se, pois, que não há inconstitucionalidade a macular o Projeto de Lei em tela, podendo, deste modo, adentrar validamente ao ordenamento jurídico pátrio.

VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, opinamos favoravelmente pela **aprovação do Projeto de Lei nº 321/2020**, em face de sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

É o voto.

PARECER DAS COMISSÕES:

Nos termos do artigo 46, do Regimento Interno deste Poder, reúnem-se, conjuntamente, as Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; Obras e Serviços Públicos, para apreciar a matéria.

Os membros das comissões técnicas pertinentes, aqui reunidos, votam pela **aprovação do Projeto de Lei nº 321/2020**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIM”, em 30 de setembro de 2020.

Presidente: Deputado Ricardo Rios

Relator: Deputado Rafael Leitão

Vota a favor

Deputado Fábio Macêdo

Deputado Paulo Neto

Deputada Helena Duailibe

Deputado Rafael Leitão

Deputado Zé Inácio

Deputado Hélio Soares

Vota contra

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 150 /2020/SEDUC

São Luís/MA, 26 de agosto de 2020.

EXMO. SR.,

OTHELINO NETO

Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão – Diretoria Geral da Mesa
Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor, Calhau, São Luís/MA
CEP: 65.071-750

Exmo. Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 237/2020-GS1/DGM, datado de 11 de fevereiro de 2020, atinente à Indicação nº 106/2020, de autoria do Deputado Pará Figueiredo, que solicita 01(um) ônibus escolar para a cidade de São José de Ribamar/MA, informamos que, conforme Despacho da Supervisão de Transporte Escolar-STE/SUPERLOG/SAAD/SEDUC, reiterado pela Superintendência de Logística-SUPERLOG/SAAD/SEDUC, os ônibus escolares adquiridos por parte do Governo do Estado do Maranhão em parceria com o Governo Federal e doados aos municípios maranhenses são distribuídos conforme normas e procedimentos estabelecidos para a obtenção dos ônibus pelo Governo Estadual, além de dispositivos técnicos, habilitação fiscal e regularização de prestação de contas perante a SEDUC. Assim, para dar continuidade à política de investimentos na Educação no âmbito do Programa “Escola Digna”, a SEDUC iniciou novo processo de compra de ônibus escolares, visando atender a demanda dos alunos da rede pública de ensino.

Aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO
Secretário Adjunto de Administração

(Competência Delegada pela Portaria nº 4-097, de 04 de julho de 2019,
Devidamente Publicada no Diário Oficial nº 128, do dia 10/07/2019)



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS POLÍTICOS

OF Nº 110/2020-GAB/SEMAP

Exce: 004661/2020

São Luís, 27 de agosto de 2020

A Sua Excelência o Senhor,
OTHELINO NOVA ALVES NETO
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão,
Avenida Jerônimo de Albuquerque s/nº - Sítio Rangedor – Calhau
CEP: 65.071-750
N E S T A

Assunto: Resposta ao Ofício nº 369/2019/GS1/DGM.

Excelentíssimo Senhor Deputado Presidente,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Edivaldo de Holanda Braga Júnior e em atenção a INDICAÇÃO nº 351/2019, de autoria da Exma. Sra. Deputada CLEIDE COUTINHO, solicitando a aquisição de desfibrilador para unidade pronto de atendimento socorrido 2, situado no Bairro do São Francisco, nesta capital, venho com a devida presteza e cordialidade de sempre, informar conforme o esclarecimento técnico da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que foi providenciado o conserto do aparelho em uso na referida unidade, sendo aberto processo licitatório para aquisição de novo desfibrilador.

Aproveitando do momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LINDINALVA LINDOSO VILELA
Secretária Municipal de Assuntos Políticos

Auracelia Silva Martins - Mat.: 1394206
INUPROPIALEMA 01/09/2020
PT Nº 418
Rubrica: [assinatura]



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

OTHELINO NETO
Presidente

VALNEY DE FREITAS PEREIRA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

EDWIN JINKINGS RODRIGUES
Diretoria de Comunicação

RAIMUNDO JOÃO LIMA RIBEIRO
Núcleo de Suporte de Plenário

CRISTIANO CACIQUE DE NEW YORK
Núcleo de Diário Legislativo

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;**
- b) Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;**
- c) Medida da página em formato A4;
- d) Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- e) Tipo de fonte: Times New Roman;
- f) Tamanho da letra: 12;
- g) Entrelinhas automático;
- h) Excluir linhas em branco;
- i) Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- j) Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- l) O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;**
- m) Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
- n) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.**

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.